



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1347

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1347

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 168 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

***“Nomeia servidor (a) público
(a) municipal para provimento
de cargo efetivo e dá outras
providências.”***

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GABRIELA TAIS BENTO ANDREATTA, RG Nº 40.878.039-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Anexo VIII, da Lei Complementar nº 7, de 29 de dezembro de 2014, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 30 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 169 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

***“Nomeia servidor (a) público
(a) municipal para provimento
de cargo efetivo e dá outras
providências.”***

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELIZANDRA BARBOSA LIMA, RG Nº 67.664.507-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUDITOR DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, Referência 10, Tabela 1 do Quadro Geral, Anexo VI, da Lei Complementar nº 12 de 31 de janeiro de 2019, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 30 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 170 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

***“Nomeia servidor (a) público
(a) municipal para provimento
de cargo efetivo e dá outras
providências.”***

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DIANE MEIRE LIMA DA CRUZ, RG Nº 48.183.355-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Anexo VIII, da Lei Complementar nº 7, de 29 de dezembro de 2014, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 30 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1347

Página 3 de 4

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO 06/2026

Taciba/SP, 30 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a transferência de bolsista no âmbito do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "Construindo uma Nova História", para preenchimento de 01 (uma) vaga remanescente com carga horária de 08 (oito) horas diárias.

O Presidente da Comissão De Acompanhamento e Fiscalização Do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo Uma Nova História", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 863, de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego denominado "Construindo uma Nova História", com o objetivo de proporcionar oportunidades temporárias de trabalho à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a existência de 01 (uma) vaga remanescentes no Programa, com carga horária fixada em 08 (oito) horas diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a bolsista **GLEIDE APARECIDA ALVES BARBOSA**, CPF nº 365.XXX.XXX-96, da vaga com carga horária de 04 (quatro) horas diárias para a vaga com carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, **respectivamente**, no âmbito do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo uma Nova História".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Bênto
Presidente da Comissão de Acompanhamento
e Fiscalização do PEAD

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1347

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2026

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE
JANEIRO DE 2024.**

**IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de
Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:**

CONVOCA para comparecer ao Departamento de
Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os
(as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo
Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos
seguintes cargos:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

6º	ADRIANA DE SOUZA SEGATTO	RG Nº 26.888.315-6
----	--------------------------	--------------------

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

39º	ANA PAULA BERNARDES	RG Nº 44.566.098-3
40º	JESSICA CAVALCANTI DE LIMA	RG Nº 50.527.639-2

Cargo: MERENDEIRA

25º	TAINA APARECIDA DA SILVA	RG Nº 49.821.055-8
-----	--------------------------	--------------------

Cargo: PSICOLOGO

5º	GIOVANNA GUTIERRE PARDÓ	RG Nº 54.694.225-8
----	-------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente,
no período de 2 de fevereiro de 2026 e 3 de fevereiro de
2026, em horário de expediente, no Departamento de
Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua
Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse
em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a
documentação necessária, fazer exame médico, e dar início
imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo
mencionado neste Edital será considerado como
desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 2 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....